



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00280	
18 FEV 2020	
Livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 112/2020

Joao Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, a implantação de mototaxi no Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender os munícipes das localidades de Bela Vista, Dr. Cássio, Rua das Pitangueiras, Pedreiras etc. que necessitam se deslocar e não dispõem do referido serviço.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis nesta proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-